



Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Processo: 58588512

05
3 AGO 2014
ul

CERTIDÃO DE MATRICULA

Permanece: 229.048.0127.000.0-lote 26

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

Incluir: 229.048.0114.000.0-lote 25

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 90.453, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de n. 25, da quadra 32, situado à Rua SB-27, no loteamento denominado PORTAL DO SOL-II, nesta Capital, com a área de 396,84m², medindo: 13,00m de frente para a rua SB-27; 13,46m de fundo confrontando com o lote 14; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 26; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 24. **PROPRIETÁRIA**: ARLETE PIRES DA FONSECA, brasileira, solteira, funcionária pública federal, RG n. M-454.813-SSP/MG e CPF. n. 047.156.406-00, residente e domiciliada na rua SB-27, quadra 32, lote 26, Portal do Sol, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: M-66.645, livro-02, nesta serventia. Protocolo n. 205.838, em 5.8.2014. Goiânia, 6 de agosto de 2014.

Av-1-90.453, em 6.8.2014. Protocolo n. 205.838, em 5.8.2014. **DESDOBRO**. Procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desdobro do imóvel matriculado sob o n. 66.645, a qual foi encerrada, originando esta e a matrícula 90.454 nesta serventia. Apresentada a certidão de desmembramento n. 002/2014 emitida pela Prefeitura de Goiânia-GO, em 2.1.2014, Diário Oficial, Edição n. 5753, de 13.1.2014, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 6 de agosto de 2014.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 06 de agosto de 2014.

Maria Rozemar de Mesquita
Escrivente Substituta

Emolumento.....R\$ 20,09
Tx. Judiciária.....R\$ 10,67
Total.....R\$ 30,76

Selo Eletrônico: 01941402210803052006528
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>